

ATO Nº 44/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2025/31070 do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 01 de outubro de 2025, o cargo efetivo de Agente do Serviço de trânsito LC 505/13, ocupado pelo servidor EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA, matrícula Funcional nº 225669/001, RG nº. 1XXXXXX-8 SESP-MT, lotado na Ger. Do Sistema Nacional de Gravame, no município de Cuiabá/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d12f8a08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar